



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2020, de 7 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário à servidora da Câmara Municipal de Paula Freitas.


O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor GIANEI JOSE FIORENTIN, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, no período entre 12/05/2020 a 31/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 7 de maio de 2020.


Nelson Luiz Franco
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 28/2020.
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro de Vida (Estagiários), visando cobertura pessoal dos estudantes que desenvolvem atividades de estágio não obrigatório no Município de Pato Branco, contra morte acidental e invalidez permanente/total ou parcial por acidente, para atender as necessidades da Administração Municipal, para a empresa: MBM SEGURADORA S.A, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, com o valor total de R\$ 1.200,00.

Pato Branco, 07 de maio de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito.

Publicado por:
 Bianca Rodrigues da Silva
Código Identificador:B3124D6C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 251

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar sem efeito nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público nº 035/2015 efetuada pela Portaria nº. 214/2020:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	BASE LEGAL
Anna Carolina Daneluz	Farmacêutica de Farmácia	Item 7.3 - Edital Regulador de Abertura
Cristiana dos Santos Oliveira	Farmacêutica de Farmácia	Item 7.3 - Edital Regulador de Abertura

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 06 de maio de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:
 Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:D53F091F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 252

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 035/2015, para provimento no cargo de Farmacêutico, função Farmacêutico de Farmácia.

FARMACÊUTICO DE FARMÁCIA

Nome

Aline de Souza

Luciana Valendorf Venturin

Art. 2º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 06 de maio de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:18B19A8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 17/2020, DE 7 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário à servidora da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor GIANEI JOSE FIORENTIN, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, no período entre 12/05/2020 a 31/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 7 de maio de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:
 Leandro Weisshaar
Código Identificador:22583E75

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 18/2020, DE 7 DE MAIO DE 2020

Institui o regime de teletrabalho a Servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 22, II da Lei Orgânica do Município, art. 75-A do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943 (CLT), e com fundamento no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de Março de 2020, que "*Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19*", RESOLVE:

Art. 1º Instituir o regime de teletrabalho para o servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. MARCOS ROBERTO BANHARA, portador do C.I/R.G. nº 4.290.017-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 749.493.819-20, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, a contar de 4 de Maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o Estado de Emergência nacional ou estadual pelo COVID-19.

Paula Freitas, 7 de maio de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:
 Leandro Weisshaar
Código Identificador:3B50CD33